



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 25 de junho de 2025 - Nº 1699 - Distribuição Gratuita

AQUEÇA COM AMOR E DOE COM CORAÇÃO.

Campanha do Agasalho 2025

Participe e veja onde doar:

local:

Secretaria da Mulher, Escolas,
Cras Jardim Progresso e Jardim
Eldorado; Creas e CCI

o que doar:

Roupas masculinas, femininas e
infantis, cobertores, toucas, luvas,
roupa para pets, sapatos e fraldas
geriátricas

campanhadoagasalho.eptv.com.br

iniciativa:



apoio
de mídia:

acidade
on

g1
EPTV

ge
EPTV

CBN
Campinas
90.1FM

84,9
FM

realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025



EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, conforme segue:

FUNÇÃO	TOTAL DE INSCRITOS
Professor Eventual P.E.B. I	169

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20226	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BANDINI	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20019	ADRIANA APARECIDA GUEDES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20182	ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20172	ALINE SOUZA BATISTA GACHET	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20130	ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20091	ANA CLÉSIA FERREIRA CARDOSO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20065	ANA JÚLIA MILHORINI	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20209	ANAHANNA KUHIL LEITE DAL POSSO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20021	ANANDA APARECIDA DE ARAUJO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20030	ANDRÉIA CRISTINA PEREIRA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20076	ANDREA BATISTA DE SOUZA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20199	ANE GRASIELA DA SILVA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20064	ANGELA REGINA DA SILVA VIVEIROS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20045	ANNA CLARA GAMBAROTTO BOCATTO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20160	AUREA APARECIDA AROCA FRANCISCO DA CRUZ	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20069	BEATRIZ VOLPI PIRES DE ANDRADE	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20039	BIANCA AGUIAR BIMBATTE	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20205	BIANCA CRISTINA DE LUCENA ZANINI	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20214	BRUNA CRISTINA BARTALINI PINHEIRO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20187	BRUNA RENATA CASADEI BUZOLIN	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20110	BRUNA RENATA CORRÊA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20237	CAMILA DA CRUZ DE CASTRO ROCHA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20010	CARLA VALÉRIO POMPEU	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20037	CINTIA DA SILVA SANTANA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20141	CINTIA RAFAELA BRAGHIM BELTRAN	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20154	CLAUDIA SILVANA PAREDES VIERA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20223	CLÁUDIO BENEDITO HYGINO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20131	CLEBER AUGUSTO VICENTE	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20109	CRISTIANE MARTINS PEDRO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20174	DAILA APARECIDA VALDANHA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS

20038	DANIELA PATRÍCIA DUARTE SILVA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20035	DANIELE BOTEON BOTTON	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20023	DANIELE CRISTINA DE LIMA ALVES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20173	DANIELE DE FREITAS TUROLLA CECCATO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20175	DANIELE MACHADO SANTOS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20208	DEBORA FERNANDA MENDES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20093	DÉBORA MARIA MOURA HENCKLEIN	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20164	DÉBORA MARTINS QUEVEDO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20148	DHENIS GOMES MICHELAN	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20210	DIEGO AUGUSTO RIBEIRO TERUEL SALES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20196	DRIELE TAIANE ARNALDO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20146	EDILAINÉ CRISTINA GONÇALVES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20180	EDILAINÉ EMERICK	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20165	ELDAIANA PEREIRA BRANTES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20051	ELIANA MONTEIRO BARBOSA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20114	ELIANE GOMES DE PINHO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20118	ELIANE MARIA DA SILVA FILGUEIRAS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20194	ELISABETE SIQUEIRA DOS SANTOS DUARTE	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20100	ELISABETH DAS NEVES MENDES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20220	ÉRICA LIMA DOS ANJOS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20016	ERIKI DEFANTE	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20170	EUNICE GOMES DE OLIVEIRA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20229	EVÂNIA MACHADO BARBOSA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20192	FÁTIMA APARECIDA DE MELO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20041	FELIPE GABRIEL SABINO DE GODOI	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20191	FERNANDA BEZERRA RODRIGUES RIBEIRO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20027	FLÁVIA CRISTINA PINHEIRO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20062	FLAVIO JR SILVA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20167	FRANCISCA ADRIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20227	GENILSA LOPES DO CARMO FARIA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20061	GIANI ANTONIA BORGES DE OLIVEIRA BASSO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20111	GILMARA BATISTELLA BELLAS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20225	GISELDA CRISTINA DA ROCHA SILVA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20163	GISELE APARECIDA MONEZZI MARIANNO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20161	GISLAINE FERNANDA MOREIRA DIAS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20219	GIVANILDA DECARVALHO SANTOS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20101	GRAZIELA BAUVIELA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20057	HELENILDA DA SILVA ALMEIDA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20228	HERIKA BAPTISTA ARCHANGELO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20067	INAIARA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ DOS SANTOS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20135	IONE MARQUES DA SILVA DE ALMEIDA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20190	ISABELLA TEODORO NEVES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20117	JACELICE CORDAZ	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20183	JANAINA SUELEN GONZAGA MARTINS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 1617,50

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thiron** - Praça Francisco Orlando Istocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

20070	JANICLEIDE FERREIRA SILVA DA COSTA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20236	JAQUELINE ALVES BOMFIM	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20105	JÉSSICA DE FREITAS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20056	JOÃO CARLOS SESPEDE	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20090	JOSÉ MARCOS SERAFIM BARBOSA PALHARINI	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20200	JOSIANE DONISETTE DE GODOY	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20136	JOSINALDO ENÉAS DA SILVA DO NASCIMENTO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20195	JOYCE ELLEN SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20048	JUCILENE GOMES RAMOS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20189	JÚLIA BELCHIOR DE BRITO CERRI	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20067	JULIA RODRIGUES GEREMIA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20005	KAREN CRISTINA RODRIGUES ALMEIDA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20217	KARINA LOURENÇO BARBOSA DA SILVA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20133	KATIA APARECIDA MARTINS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20240	KELLEN REGINA EVES BELLA FRANCO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20216	KELLY CRISTINA DA COSTA ZORZO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20166	KIRIATCH REGIANE SOUZA COELHO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20001	LEONARDO HESPANHOL GONÇALVES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20028	LIANA CLAUDIA FERNANDES MAURO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20097	LILIAN BORGES FURTADO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20058	LILIAN KELLY GEORGETO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20125	LILIAN ROSA SILVA E SILVA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20188	LÍVIA CRISTINA MAZZA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20232	LORRINE DA SILVA ALMEIDA LORIA RITTER	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20164	LUCIA TITO DE SOUZA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20029	LUCIANA MARIA TORQUATO SIMÕES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20230	MARCELA DE FATIMA TARDIVO VICTOR	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20224	MÁRCIA CRISTINA ARIOZI DOS SANTOS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20026	MARIA ANAIRLA DA SILVA MOURA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS

20144	RAFAELA GALDINO DE ARAÚJO ROCHA STOCCO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20145	RAQUEL KRUEGER HERÉDIA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20011	REGIANY MARIA DE ALMEIDA GOMES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20054	REGINA CASTRO MARQUES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20031	RENATA APARECIDA MARINO DOS SANTOS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20072	ROBERTA CRISTINA FERNANDES AMATE GONÇALVES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20078	RODRIGO QUEIROZ CAVALLI	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20233	SANDRA APARECIDA DE LIMA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20071	SANDRA CRISTINA PINHEIRO STAHLBERGRG	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20139	SANDRA MARA DE ASSIS FRANÇA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20181	SANDRA MICHELLY RODRIGUES DE SANTANA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20113	SARA BILATO CONTI HIDALGO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20185	SARA JANE ANDRADE HORMANEZ	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20079	SARAH REGINA DIOGO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20213	SELMA MARTINS PEREIRA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20140	SILVIA HELENA VICENTINI GRANUSSO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20017	SIMONE APARECIDA QUINTANA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20003	SIMONE BENETTI	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20178	SIMONE SABINO EGAS DE OLIVEIRA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20052	SÔNIA REGINA CERQUEIRA LEITE	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20009	SORAYA MARTINS HOFFMANN	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20098	SUELY REGINA DOS SANTOS PEDRO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20085	TALITA DE ARAUJO MENDONÇA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20008	THAIS CAROLINY DE ABREU SILVA TOMAZELA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20177	THAIS DE OLIVEIRA ARNOSTI	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20147	THALIA ODILIA RODRIGUES LARA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20025	VALDECIRIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20084	VALESKA TEBIANE BARBOSA MATTOS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20235	VALQUIRIA NOGUEIRA DA SILVA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20179	VANESSA MARIANA DA SILVA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20121	VANILDA XAVIER MARTINS AUGUSTO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20198	VERALICE ALVES DE SOUZA SILVA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20212	VICTORIAH GOMES AMARO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20108	YNGRID STEFANIE RUFINO ARAÚJO MARRARA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20055	ZAMÁIA COUTO DO NASCIMENTO DE SOUZA	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20208	DEBORA FERNANDA MENDES	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20219	GIVANILDA DECARVALHO SANTOS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20133	KATIA APARECIDA MARTINS	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS
20239	MARIA EDILEUZA ALVES DO NASCIMENTO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20124	MILENA DE FÁTIMA CORREA PINTO	10 - PROFESSOR EVENTUAL P.E.B. I - CORDEIRÓPOLIS

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das inscrições homologadas, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 7 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Cordeirópolis, 18 de junho de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita do Município de Cordeirópolis/SP

Decreto nº 7.004 de 29 de maio de 2025

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicá-

veis e o disposto nos termos da Lei nº 3.401, de 10.12.2024.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 467,575,85 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) a fim de suplementar a seguinte dotação:

Órgão	Ação	Elemento	Fonte	Desp.	Funcional	Valor
30.01.00	2052	4.4.90.51.00	02	37	17.452.3000	467.575,85
Total.....						467,575,85

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, no valor de R\$ 467.575,85 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), será coberto na forma do Anexo elaborado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de maio de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 29 de maio de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.007 de 02 de junho de 2025

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.401, de 10.12.2024.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.714.440,47 (três milhões, setecentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 a 8, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso IV, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.401/2024, no valor de R\$ 3.714.440,47 (três milhões, setecentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 a 8, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.009 de 05 de junho de 2025

Dispõe sobre autorização para o uso de terceiro, de área pública municipal, conforme especifica e da providências correlatas.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3897/2025.

Decreta

Art.1º - Fica o Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, representado neste pela Prefeita Municipal Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, autorizado a conceder, a contar de 05 de junho de 2025, permissão de uso de solo público da Municipalidade, localizado na Avenida Carlos Hespagnol - Praça de Esportes João Filier, próximo a Quadra Poliesportiva “Irmãos Marino” e o Banco 24 Horas” em Cordeirópolis/SP, através da celebração de um Termo de Compromisso de Permissão de Uso de Solo, entre o Município de Cordeirópolis por sua Prefeitura Municipal e a Sra. Maria de Almeida Veiga Alves, inscrita no CNPJ sob nº 58.955.522/0001-18 e CPF sob nº 104.263226-06, residente e domiciliada na cidade de Santa Gertrudes SP, na Rua Antonio Pascon nº 8, Jardim Veneza, denominado simplesmente “Permissãoária”, tem justo e acordado, as condições estipuladas neste “Decreto” e no “Termo de Compromisso”, a ser assinado pelas partes.

Art. 2º - O uso da área pública especificado no artigo anterior, com área que mede 8 m² (oito) metros quadrados, se destinara a comercialização no ramo de atividade de venda de Lanches e Bebidas.

Art. 3º - A “Permissãoária” recolherá mensalmente nas agências bancárias conveniadas ou lotérica por meio de boleto disponibilizado pela Secretaria de Obras e Planejamento, a taxa mensal de Uso e Ocupação de Solo, equivalente a 1,20 UFIRCO por m², conforme Tabela anexada na Lei Complementar nº 399/2024, com reajuste anual pela UFIRCO (Unidade Fiscal de Referência de Cordeirópolis).

Art. 4º - O atraso de pagamento da taxa prevista no artigo 3º deste Decreto será cobrado multa conforme a Lei Complementar nº 050/1997.

Art. 5º - A concessão de permissão de uso, outorgada no “caput” do artigo 1º deste, é feita a título precário e por prazo certo e determinado de 05 (cinco) anos, e poderá ser prorrogada automaticamente por igual período, obedecendo ao que preceitua a Lei Federal 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

§ 1º - A concessão de permissão prevista no “caput” do artigo 5º poderá ser revogada pela “Promitente”, a qualquer tempo, não gerando direitos ou indenizações a Permissãoária, a qual receberá aviso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

§ 2º - A prorrogação prevista no “caput” do artigo 5º deste Decreto fica condicionada a quitação de todos os emolumentos, tributos municipais, estaduais e federais que incidam ou venha incidir sobre a presente outorga.

§ 3º - Durante a vigência da permissão ora concedida, a “Permissãoária” fica obrigado a pagar de todos os emolumentos, tributos municipais, estaduais e federais que incidam ou venha incidir sobre a presente outorga.

§ 4º - A celebração de Termo de Permissão de Uso de solo, não exime o “Permissãoário” da obrigação de cumprir as normas de Posturas municipais, de Saúde, de segurança, de Trânsito e de Edificações, do Plano Diretor do Município e demais existentes para cada tipo de atividade a ser exercida.

§ 5º - Findo o prazo estipulado no artigo 5º deste Decreto, a “Permissãoária” restituirá a área pública a que se refere o artigo 1º, a posse direta da “Prefeitura Municipal de Cordeirópolis”, inclusive com todos os melhoramentos e benfeitorias, porventura nela realizado, sem direito a quaisquer eventuais indenizações ou retenção do local permitido

§ 6º - Ceder temporariamente á área, para realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal; o qual receberá aviso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 6º - A “Permissãoária”, não poderá transferir, sub-ceder, emprestar, arrendar ou locar a terceiros, no todo ou em parte, a permissão outorgada neste Decreto, sem prévia e expressa autorização da “Promitente”, devendo também cumprir rigorosamente as seguintes condições:

- I - Será de exclusiva responsabilidade da “Permissãoária”, a instalação de equipamentos;
- II - Os custos de instalação e manutenção e manutenção serão por conta e responsabilidade do “Permissãoário”, como também os danos causados a terceiros;

III - É dever da “Permissãoária”:

- a - Utilizar o local exclusivamente para os fins descritos neste Decreto;
- b - Submeter-se a FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal;
- c - Acatar as solicitações que lhe forem impostas, visando às regularizações ou melhorias que se fizerem necessárias no local, responsabilizando-se por danos que venham a ocorrer, como também restituí-lo quando.

Art. 7º - É vedado a “Permissãoária”:

- I – utilizar mesas e cadeiras além da área pressionada já estabelecida
- II – instalar ou fazer funcionar qualquer equipamento ou acessório não autorizado pela Prefeitura Municipal;
- III – utilizar ou permitir a utilização de aparelhos sonoros de fruição ou quaisquer outros equipamentos ou instrumentos que possam acarretar perturbação do sossego público, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal;
- IV – afixar faixas e cartazes no solo e nas calçadas, bem como pendurá-los em árvores, postes de iluminação, telões ou caixas de som;
- V – fechar o Trailer por mais de dois finais de semana seguidos;
- VI – promover qualquer alteração nas áreas externas;
- VII – transferir a permissão ou ceder o trailer a terceiros, ainda que informalmente, seja a título gratuito ou

oneroso; e,

VIII – construir qualquer tipo de acréscimo, avanço ou cobertura, e tampouco a instalação de equipamentos ou mobiliário.

Art. 8º - Na área dos serviços ficam vedadas:

I – a comercialização de produtos não aprovados pelos órgãos de fiscalização e controle sanitário.

Art. 9º - O não cumprimento das condições deste Decreto, notadamente quanto à ausência de pagamento nas datas aprazadas e infringência do inciso III, e respectivas alíneas do artigo 6º deste, implicará na rescisão da permissão outorgada.

Art. 10 - A inobservância pela “Permissionária” do que preceitua os artigos constantes deste Decreto, acarretará as seguintes sanções administrativas:

- I - Advertência
- II - Cassação da outorga, com desocupação imediata da área ocupada.

Art. 11 - Caberá exclusivamente a Permissionária suportar os danos pessoais ou patrimoniais originados de caso fortuito, força maior, ou decorrente da ação de terceiros, contra o imóvel objeto desta permissão.

Art. 12 - Toda e qualquer benfeitoria que vier a ser introduzida no bem público objeto da permissão de uso a ele ficará incorporada, não gerando à permissionária qualquer direito de indenização ou retenção.

Art. 13 - Na hipótese da Permissionária renunciar ou desistir da permissão, ou deixar de exercer a atividade, não poderá reclamar do Poder Público, indenização a qualquer título.

Art. 14 - A permissão de uso outorgada não gera a Permissionária qualquer direito de natureza empresarial, como fundo de comércio, ponto comercial e outros, sendo vedada a transferência da permissão a terceiros, onerosa ou gratuitamente.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.248 de 12 de junho de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Ouvidor - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.06.2025, a nomeação de Roberson Sobral Castellar, portador do R.G nº 18.130.052-7, para ocupar o cargo de Ouvidor - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete da Prefeita, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 376/2023, com posterior alteração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.06.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.249 de 12 de junho de 2025

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Serviços Públicos - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade e nomeação para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.06.2025, a remoção da servidora Cássia Regina Claudino Barel, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativa, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Serviços Públicos - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.06.2025, a nomeação da servidora Cássia Regina Claudino Barel, portadora do R.G nº 40.337.944-1, para ocupar e exercer o cargo de Coordenadora Administrativa - FG 2 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Serviços Públicos (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.06.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.250 de 16 de junho de 2025

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiada pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações; L.C nº 173/2020; e, L.C nº 191/2022, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pelo artigo 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações; L.C. nº 173/2020; e, L.C. nº 191/2022, relativo ao mês de junho de 2025, conforme estabelecido no quadro abaixo:

REG.	SERVIDOR	DT. ADM.	FUNÇÃO ATUAL	C. H.	DE:	PARA:
3237	SANDRA APARECIDA MAURICIO DA SILVA	05/10/2011	AGENTE EDUCACIONAL	200.00	III	IV
3239	CLAUDETE APARECIDA LUCAS DE SOUZA	06/10/2011	AGENTE EDUCACIONAL	200.00	III	IV
3240	VANESSA CRISTINA TAVARES	06/10/2011	AGENTE EDUCACIONAL	200.00	III	IV
3243	CARINI APARECIDA OLIVEIRA SANTANNA	17/10/2011	AGENTE EDUCACIONAL	200.00	III	IV
3236	EDERALDO MATIAS	04/10/2011	AGENTE EDUCACIONAL	200.00	III	IV
3234	FERNANDO HENRIQUE MARQUES	04/10/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200.00	III	IV
3598	INDIARA JANAINA DARIO VIEIRA	02/05/2013	FARMACEUTICA	150.00	III	IV
4195	NELSON LOURENCO AVILA SILVA	10/05/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM	200.00	III	IV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.251 de 16 de junho de 2025

Convalida com efeito retroativo o apostilamento, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiadas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 100, de 24.03.2006 e Lei Municipal nº 2.233, de 30.12.2004, com posteriores alterações, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidado com efeito retroativo a 1º.05.2025, o benefício do artigo 6º, da Lei Complementar nº 100, de 24.03.2006 e Lei Municipal nº 2.233, de 30.12.2004, com posteriores alterações, que instituiu o Plano de carreira e remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério do Município de Cordeirópolis, relativo ao mês de maio/2025, da seguinte servidora municipal, na forma do “Anexo”, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.05.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ANEXO

REG.	SERVIDOR	DT. ADM.	FUNÇÃO ATUAL	DE NÍVEL:	PARA NÍVEL:	MPA	A VIGORAR DESDE:
1386	MARIA DE LOURDES BOTEON MARIN	01/02/1999	PROFESSOR (A)	02	03	5359/2025	01/05/2025

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 13.252 de 16 de junho de 2025

Apostila, servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiada pelo art. 6º da Lei Complementar nº 100, de 24.03.2006 e Lei Municipal nº 2.233, de 30.12.2004, com posteriores alterações, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a seguinte servidora municipal beneficiada pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 100, de 24.03.2006 e Lei Municipal nº 2.233, de 30.12.2004, com posteriores alterações, que instituiu o Plano de carreira e remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério do Município de Cordeirópolis, relativo ao mês de junho/2025, na forma do “Anexo”, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ANEXO

REG.	SERVIDOR	DT. ADM.	FUNÇÃO ATUAL	DE NÍVEL:	PARA NÍVEL:	MPA	A VIGORAR DESDE:
3550	DAIANE CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA	04/02/2013	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	02	03	6836/2025	01/06/2025

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 13.253 de 16 de junho de 2025

Convalida com efeito retroativo a alteração da nomenclatura do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI para Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, inclusão no Quadro do Magistério Municipal e apostilamento de servidora beneficiada, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 398, de 13 de dezembro de 2024, com posterior alteração, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 11.02.2025, a alteração da nomenclatura do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI para Professor de Desenvolvimento Infantil PDI - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação e inclusão no Quadro do Magistério Municipal, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 398, de 13 de dezembro de 2024, com posterior alteração.

Art. 2º - Fica convalidado com efeito retroativo a 11.02.2025, o benefício da Lei Complementar nº 398, de 13 de dezembro de 2024, com posterior alteração, a servidora municipal conforme disposto no “caput” do artigo 1º, na forma do “Anexo”, desta Portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 11.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ANEXO

Matrícula	Nome	C. H.	Nível	Classe
3877	KELLY CRISTINA DA COSTA	150	2	II

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 13.254 de 16 de junho de 2025

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista (BPP) do Município de Cordeirópolis-SP, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 038/2025 - SMDDES, datado de 16 de junho de 2025 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Resolve

Morador de
CASCALHO
e região, faça
agora mesmo seu

CADASTRO IMOBILIÁRIO



Atendimento na Secretaria de Obras
e Planejamento
(Rua Dr. José Luiz Cembranelli, 421)



Segunda a sexta-feira,
das **13h às 17h**



Telefone para contato:
3546-1210 (ramal 29)

**DOCUMENTOS
NECESSARIOS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Art. 1º - Fica a contar de 16 de junho de 2025, nomeado o Sr. Cleber Rogério da Costa Damiano, como Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista (BPP) do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de junho de 2025.

Mayara Ramo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo De Compromisso De Permissão De Uso

Data: 16 de junho de 2025
 Permissionário: Magellan Ensino Superior Ead Ltda
 Objeto: “Locação do polo de educação a distância da Faculdade Anhanguera”
 Condição de Pagamento: Título gratuito, não havendo qualquer ônus financeiro para as partes
 Vigência: 48 meses, e poderá ser prorrogada por igual período, através do Decreto nº 7.011/2025

Termo de Cancelamento de Item: nº 034/2025 ao Contrato nº 034/2024

Data: 24 de março de 2025
 Licitação: Tomada de Preços nº 03/2024
 Objeto: “Execução do Sistema de Combate a Incêndio na EMEF Maria Ap. Pagotto Moraes / CEI Leonor Fortunato.”
 Contratada: Firefighter Soluções Contra Incêndio Ltda
 Valor do Cancelamento: R\$8.561,46 (3,45%), passando o valor global para R\$247.464,78
 Processo Mãe: nº 16553/2023
 Processo Administrativo nº 3637/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 064/2025 ao Contrato nº 044/2023

Data: 11 de junho de 2025
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2023
 Objeto: “Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Licença de Uso de Software Autodesk AutoCad.”
 Contratada: Mapdata Tecnologia, Informática e Comercio Ltda
 Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir de 07 de julho de 2025
 Reajuste: 4,82%, passando o valor global para R\$255.347,73
 Processo Mãe: nº 4032/2023
 Processo Administrativo nº 6572/2025

Termo de Credenciamento: nº 060/2025

Data: 10 de junho de 2025
 Licitação: Chamamento Público nº 003/2025
 Objeto: Credenciamento de músicos, grupos musicais, artistas e apresentações culturais para prestação de serviços artísticos em eventos promovidos ou apoiados pela administração pública, visando a valorização e fomento da cultura local e regional
 Credenciado: 60.808.010 Thalita Helena Piegaia
 Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público
 Processo Administrativo nº 2022/2025

Contrato: nº 061/2025 ao Termo de Credenciamento nº 060/2025

Data: 11 de junho de 2025
 Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021
 Objeto: “Contratação de show artístico para o aniversário da cidade de Cordeirópolis.”
 Contratado: 60.808.010 Thalita Helena Piegaia
 Valor: R\$4.000,00
 Apresentação: 15/06/2025
 Processo Administrativo nº 2022/2025

Contrato: nº 062/2025 ao Termo de Credenciamento nº 057/2025

Data: 11 de junho de 2025
 Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021
 Objeto: “Prestação de serviços de edição e animação de materiais gráficos com aplicação cenográfica, destinados à composição visual de ambientes, cenários e elementos de comunicação visual.”
 Contratado: 13.908.669 Maicon Fernando Concheti
 Valor: R\$4.900,00
 Processo Administrativo nº 2022/2025

Termo de Credenciamento: nº 064/2025

Data: 12 de junho de 2025
 Licitação: Chamamento Público nº 003/2025
 Objeto: Credenciamento de músicos, grupos musicais, artistas e apresentações culturais para prestação de serviços artísticos em eventos promovidos ou apoiados pela administração pública, visando a valorização e fomento

da cultura local e regional
 Credenciado: Mauricio Bianco De Carvalho
 Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público
 Processo Administrativo nº 2022/2025

Termo de Credenciamento: nº 065/2025

Data: 12 de junho de 2025
 Licitação: Chamamento Público nº 003/2025
 Objeto: Credenciamento de músicos, grupos musicais, artistas e apresentações culturais para prestação de serviços artísticos em eventos promovidos ou apoiados pela administração pública, visando a valorização e fomento da cultura local e regional
 Credenciado: Paulo Henrique Barbosa 36461535802
 Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público
 Processo Administrativo nº 2022/2025

Termo de Credenciamento: nº 066/2025

Data: 12 de junho de 2025
 Licitação: Chamamento Público nº 003/2025
 Objeto: Credenciamento de músicos, grupos musicais, artistas e apresentações culturais para prestação de serviços artísticos em eventos promovidos ou apoiados pela administração pública, visando a valorização e fomento da cultura local e regional
 Credenciado: 59.844.676 Edson Luis Scandolara
 Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público
 Processo Administrativo nº 2022/2025

Termo de Credenciamento: nº 067/2025

Data: 12 de junho de 2025
 Licitação: Chamamento Público nº 003/2025
 Objeto: Credenciamento de músicos, grupos musicais, artistas e apresentações culturais para prestação de serviços artísticos em eventos promovidos ou apoiados pela administração pública, visando a valorização e fomento da cultura local e regional
 Credenciado: 53.399.847 Eduardo Alves da Silva
 Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público
 Processo Administrativo nº 2022/2025

Termo de Credenciamento: nº 068/2025

Data: 12 de junho de 2025
 Licitação: Chamamento Público nº 003/2025
 Objeto: Credenciamento de músicos, grupos musicais, artistas e apresentações culturais para prestação de serviços artísticos em eventos promovidos ou apoiados pela administração pública, visando a valorização e fomento da cultura local e regional
 Credenciado: Eder Modanez 29960526844
 Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público
 Processo Administrativo nº 2022/2025

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações – Contrato

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 007/2025
Processo Administrativo nº 13.940/2024

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de limpeza e sanitização hospitalar a ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento.

Ata de Registro de Preços nº 098/2025 - Detentora: Ecolux Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - ME (Valor total de R\$257.170,50).

O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura .
 Data da última assinatura: 17/06/2025

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 017/2025
Processo Administrativo nº 3.130/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais/insumos de enfermagem necessários para UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Programa Saúde da Família (PSFs) e Unidades Básicas de Saúde (UBS)”

Ata de Registro de Preços nº 077/2025 - Detentora: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda (Valor total de R\$830,00).

Ata de Registro de Preços nº 078/2025 – Detentora: Adelaide Correia Artigos Médicos e Ortopédicos – ME (Valor total de R\$50.000,00)

Ata de Registro de Preços nº 079/2025 – Detentora: Biofac Indústria, Comercio e Representação Ltda - EPP (Valor total de R\$53.250,00)

Ata de Registro de Preços nº 080/2025 – Detentora: Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Ltda - EPP (Valor total de R\$6.900,00)

Ata de Registro de Preços nº 081/2025 – Detentora: Bio Lógica Distribuidora Ltda - EPP (Valor total de R\$1.100,00)

Ata de Registro de Preços nº 082/2025 – Detentora: Cirúrgica União Ltda (Valor total de R\$5.035,00)

Ata de Registro de Preços nº 083/2025 – Detentora: CM Hospitalar S.A (Valor total de R\$62.240,00)

Ata de Registro de Preços nº 084/2025 – Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (Valor total de R\$44.400,00)

Ata de Registro de Preços nº 085/2025 – Detentora: Delta Shop – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME (Valor total de R\$10.725,00)

Ata de Registro de Preços nº 086/2025 – Detentora: Dimaster Comércio de produtos Hospitalares Ltda (Valor total de R\$111.450,00)

Ata de Registro de Preços nº 087/2025 – Detentora: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda (Valor total de R\$68.567,00)

Ata de Registro de Preços nº 088/2025 – Detentora: Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A (Valor total de R\$45.000,00)

Ata de Registro de Preços nº 089/2025 – Detentora: Innova Bidding Ltda - ME (Valor total de R\$10.500,00)

Ata de Registro de Preços nº 090/2025 – Detentora: Klinger Azevedo Ottoboni - ME (Valor total de R\$696,00)

Ata de Registro de Preços nº 091/2025 – Detentora: Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda (Valor total de R\$152.050,00)

Ata de Registro de Preços nº 092/2025 – Detentora: Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. (Valor total de R\$9.100,00)

Ata de Registro de Preços nº 093/2025 – Detentora: Matheus Comércio Atacadista Ltda - ME (Valor total de 32.500,00)

Ata de Registro de Preços nº 094/2025 – Detentora: M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP (Valor total de R\$46.500,00)

Ata de Registro de Preços nº 095/2025 – Detentora: Med Center Comercial Ltda (Valor total de R\$5.796,00)

Ata de Registro de Preços nº 096/2025 – Detentora: Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda - ME (Valor total de R\$5.939,90)

Ata de Registro de Preços nº 097/2025 – Detentora: Talker Representação Comercial Ltda - ME (Valor total de R\$950,00)

O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura .
Data da última assinatura: 10/06/2025

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Objeto: “Registro de Preço para aquisição de produtos para limpeza das piscinas nos pólos esportivos Centro Educacional “Paulo Freire”, Ginásio Municipal de Esportes “Elias Abrahão Saad” e no Centro de Lazer Do Trabalhador”

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Angélica Ferreira da Silva Poly, nomeada pela Portaria nº 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 27/2025, Registro de Preço para aquisição de produtos para limpeza das piscinas nos pólos esportivos Centro Educacional “Paulo Freire”, Ginásio Municipal de Esportes “Elias Abrahão Saad” e no Centro de Lazer Do Trabalhador, pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedoras as empresas: LICITA LEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.115.210/0001-96, para os itens 1 e 3 com valor total de R\$ 47.595,00 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais); NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.015.846/0001-11, para o item 4 com valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais); SANITOP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.710.803/0001-04 para o item 2 com valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) com pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados após a entrega da nota fiscal com atestado de recebimento dos itens.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação às empresas LICITA LEX LTDA, NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA e SANITOP COMERCIAL LTDA.

Cordeirópolis, 18 de junho de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2025

Objeto: “Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços na área da segurança e medicina do trabalho”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025 e alterações, quanto ao Pregão Eletrônico n.º 25/2025, “Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho”, classificando como vencedora a empresa SG2S SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.598.461/0001-00, com valor global de R\$ 798.000,00 (Setecentos e noventa e oito mil reais), com pagamento efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), nas quantidades efetivamente entregues no período.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação a empresa SG2S SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Cordeirópolis, 18 de junho de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

BRUNO HENRIQUE MARIANO

DIONISIO BARBOSA SIMÃO

EDUARDO OLIVEIRA MORAES

EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL

GIOVANNE CARDOSO DOS SANTOS

HENRIQUE VALENTIM DA SILVA

IGOR ALEXANDER DA SILVA

JEFERSON DOS SANTOS

KAUAN MARQUES SANCHES

LUAN AVELINO FARIAS

MATEUS RAMOS DA SILVA

PAULO EVANGELISTA LOPES

VINICIUS JOSE HUBNER RODRIGUES

UISDERBLAN DA SILVA VIEIRA

WANDERSON DOS SANTOS MARQUES VIEIRA

WILIAN ROBERTO DOS SANTOS DE PAULA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

ATOS DO SAAE

PORTARIA 670/2025 de 16 de junho de 2025

Dispõe sobre a recondução de servidor lotado no Quadro de Pessoal Celetista do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), ao seu cargo de origem, conforme específica.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - A contar de 16 de junho de 2025, fica revogada a portaria 628 de 31 de agosto de 2022, sendo o servidor PAULO AFONSO FRANCO, CPF: 257.339.478-61, lotado no emprego público de Agente Administrativo – Quadro de Pessoal Celetista do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, reconduzido ao seu cargo de origem na Autarquia Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, em 16 de junho de 2025.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 16 de junho de 2025.

PORTARIA 671/2025 de 16 de junho de 2025

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 16 de junho de 2025, o servidor PAULO AFONSO FRANCO, CPF: 257.339.478-61, para exercer função gratificada FG-2 COORDENADOR DE CONTABILIDADE na Autarquia Municipal de Cordeirópolis, conforme Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cordeirópolis, em 16 de junho de 2025.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 16 de junho de 2025.

PORTARIA 672/2025 de 17 de junho de 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Nível II (Ref. B), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), conforme específica.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 17 de junho de 2025, o senhor ANISIO JOSÉ DE FIGUEIREDO NETO, portador da RG: 35.122.089-6, para ocupar o cargo de Assessor Nível II (Ref. B) – no Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cordeirópolis, em 17 de junho de 2025.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 17 de junho de 2025.

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORDEIRÓPOLIS
26 | JUN | 2025

O Conselho Municipal de Política Cultural de Cordeirópolis, junto da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos com o apoio da Prefeitura Municipal e da Associação Trevisani Nel Mondo, convida você para participar da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Cordeirópolis

18h - Credenciamento dos participantes
19h - Orquestra de Voleiros Trevisani Nel Mundo
20h30 - Coffee Break
21h - Eleição para o Conselho Municipal de Política Cultural
21h30 - Encerramento

Local: Centro Cultural Ataliba Barrocas
Acesso pela Rua Siqueira Campos, 414 - Cordeirópolis/SP

Realização: **CMPC Cord** | Apoio:  **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS** 

Programa de Incentivo à Regularização Fiscal
REFI\$

PRORROGADO!
ATÉ 30 DE JULHO

No **Poupatempo** de Cordeirópolis

Compartilhe essa informação!

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

INFORMATIVO

ALISTAMENTO MILITAR 2025

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2007, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA
30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE



Através do site oficial do
Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL



na sede da
Junta de Serviço Militar



Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



EXÉRCITO
BRASILEIRO



ARRAIA DO LAGO UNTÃO

**29 DE JUNHO,
DAS 18H ÀS 22H**

Comidas típicas, brincadeiras
e atração musical

PARTICIPE!

Realização: Prefeitura de Cordeirópolis,
comunidade e comerciantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br